

**PORTARIA Nº 196, DE 19 DE JULHO DE 2018.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** Ofício Abenfo nº 02/2018, resolve;

**Art. 1º** - Designar a conselheira Dra Amanda Lúcia Barreto Dantas, para emitir Parecer sobre solicitação de auditorio para a realização do X Encontro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal do Piauí, que será realizado no período de 13 a 15 de setembro do corrente ano.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 19 de julho de 2018.

  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária